



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 031/GDG/IFC-CAM/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção dos candidatos a bolsa remunerada de Projeto de Extensão, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

1 – DO PÚBLICO ALVO

A Bolsa é destinada aos alunos regularmente matriculados no curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio do IFC - *Campus* Camboriú. Os candidatos devem ter disponibilidade de 4 horas semanais.

2 - DA MODALIDADE E QUANTITATIVOS DE BOLSAS

2.1. A Bolsa está classificada na seguinte modalidade:

Setor	Nível	Nº de Bolsas	Valor da Bolsa
Projeto de Extensão: Jornada Acadêmica da Agropecuária	Médio	01	R\$ 200,00

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. Inscrição	13/05 a 17/05/2019
2. Seleção dos bolsistas	20/05 a 23/05/2019
3. Homologação e publicação dos resultados	27/05/2019

4 - DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência de maio a dezembro de 2019, poderão ser rescindidas por qualquer uma das partes, mediante comunicação de 30 (trinta) dias antes da solicitação de rescisão.



5 - PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

5.1. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguiu o plano de trabalho:

Atividade Desenvolvida	M	J	J	A	S	O	N	D
Auxílio na montagem dos minicursos.	X	X	X	X	X	X		
Convite os palestrantes e organização de cronograma.	X	X	X	X	X	X		
Apoio técnico nas palestras e minicursos durante o evento.							X	
Organização do coffee break							X	
Elaboração de relatório final							X	X

6 - DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

São requisitos para candidatura como bolsista do Projeto de Extensão: Jornada Acadêmica da Agropecuária:

- Estar regularmente matriculado no curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio do IFC - Campus Camboriú;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades que constam o plano de trabalho;
- Não receber no período da realização de vigência do projeto outra modalidade de bolsa, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e a permanência do estudante;
- Assiduidade semestral mínima de 75% no Curso em que estiver matriculado;
- Não possuir reprovações em disciplinas no curso para o qual está matriculado;
- Apresentar documento (modelo em anexo) assinada pelos responsáveis, autorizando o(a) estudante a participar das atividades propostas pelo projeto que ocorrerão, dentro das instalações do IFC — Campus Camboriú.
- Apresentar uma carta de intenção, de até 15 linhas, manuscrita e assinada, onde descreverá as razões que o motivaram a participar do processo de seleção e qual sua identificação com o projeto Jornada Acadêmica de Agropecuária.

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Estágio e Extensão, conforme o cronograma constante no item 3.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o atestado de frequência escolar, o documento de autorização dos responsáveis (anexo) e a carta de intenção.



8 - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa remunerada de Projeto será por meio de entrevista, análise dos documentos descritos no item 7.2., sob a responsabilidade da Coordenadora do projeto Jornada Acadêmica de Agropecuária observando os requisitos exigidos neste edital.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do(a) aprovado(a) será feita via internet, na página do IFC- Campus Camboriú pelo endereço eletrônico <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>. A relação será afixada, também, nos murais da Direção-Geral, a partir do dia 27 de maio de 2019.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida no plano de trabalho determinado pelo projeto, concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital.

10.2. Caberá a Coordenadora do projeto Jornada Acadêmica de Agropecuária a verificação da regularidade do bolsista, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

10.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.4. A Direção-Geral do campus reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

10.5 Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados na página do IFC: <http://www.camboriu.ifc.edu.br/editais/>

10.6 O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFC – *Campus* Camboriú

Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO *CAMPUS*

Eu, _____,
aluno (a) da turma _____; apresento a anuência de
_____ meu responsável,
documento nº _____ para que possa permanecer no IFC
– Camboriú e participar das atividades propostas pelo projeto, que ocorrerá
durante 04 horas semanais, dentro das instalações do IFC — Campus Camboriú,
de maio a dezembro de 2019 (salvo período de férias), para participar como
bolsista no Projeto de Extensão - Jornada Acadêmica de Agropecuária. Este projeto
estará sob a coordenação da docente Amanda Moser Coelho da Fonseca Faro.

Camboriú, ___/___/_____.

Assinatura do responsável pelo aluno(a)